
PREÇÁRIO



Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 15-mar-2022

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 02-mar-2022

O Preçário completo do Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA, e em www.montepiocredito.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.



RECLAMAÇÕES

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

APOIO AO CLIENTE

Rua Júlio Dinis 158/160 2º andar 4050-318 PORTO

Tel. 211 164 365

Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 9h às 20h

Chamada para a rede fixa nacional

www.montepiocredito.pt cliente@montepiocredito.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt



FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

RECLAMAÇÕES

CLIENTES PARTICULARES

OUTROS CLIENTES

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- [2.2. Crédito Pessoal](#)
- [2.3. Crédito automóvel](#)
- [2.6. Outros créditos a particulares](#)

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- [10.1. Créditos em conta corrente](#)
- [10.3. Outros créditos](#)

3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- [3.1. Cartões de crédito](#)
- [3.4. Operações com cartões](#)
- [3.5. Outros serviços com cartões](#)

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.2. Crédito pessoal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras Condições |
|---|-----------|---|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: Sem finalidade específica, finalidade lar, consolidado, saúde, energias renováveis e outras finalidades - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Comissão de Abertura | -- | 0 a 400€ | -- | IS 4% | -- |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | | Valor de pagamento antecipado determinado com base no DL 359/91 | | IS 4% | Nota (1) e Nota (8) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | Nota (8) |
| Período de Taxa Fixa. Tempo decorrido entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato: | | | | | |
| Menor ou igual a 1 ano | 0,25% | -- | -- | IS 4% | Sobre o capital reembolsado antecipadamente |
| Superior a 1 ano | 0,50% | -- | -- | IS 4% | |
| Período de Taxa Indexada | Isento | -- | -- | -- | -- |
| 3. Comissões de processamento da prestação | | | | | |
| Comissão de processamento da prestação - Cobrança Electrónica | -- | 0,0 a 4,50[Mensal] | -- | IS 4% | Nota (12) |
| Comissão de processamento da prestação - Outras Formas de Pagamento | -- | 3,50 a 5,50[Mensal] | -- | IS 4% | Nota (12) |
| 4. Comissões relativas à cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | -- | -- | IVA 23% | Nota (2), (3), (4) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 € | -- | IS 4% | Nota (5), (9), (11) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 € | -- | IS 4% | Nota (9), (11) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 € | -- | IS 4% | Nota (9), (11) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 € | -- | IS 4% | Nota (9), (11) |
| Comissão por alteração de garantias pessoais a pedido do cliente e autorizadas pelo Montepio Crédito | -- | 160,00 € | -- | IS 4% | Nota (9), (11) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 € | -- | IVA 23% | Nota (6), (7) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 € | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simple | -- | 2,00 € | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 € | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 € | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 € | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Declarações de cumprimento integral | -- | 25,00 € | -- | IVA 23% | Nota (10) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 35,00 € | -- | IVA 23% | Nota (7, 10) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal e entrega imediata (presencial) | -- | 57,50 € | -- | IVA 23% | Nota (10) |
| Declarações diversas | -- | 27,50 € | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Suspensão/anulação do seguro contratado PPT | -- | 30,00 € | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuita | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 € | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 20,00 € | -- | IVA 23% | -- |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.2. Crédito pessoal (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: Sem finalidade específica, finalidade lar, consolidado, saúde, energias renováveis e outras finalidades - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|---|----|----|-------|---|
| Regime Legal - DL359/91 | Valor de pagamento antecipado determinado com base no DL 359/91 | | | IS 4% | Nota (1) e Nota (8) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | Nota (8) |
| Período de Taxa Fixa. Tempo decorrido entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato: | | | | | |
| Menor ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS 4% | Sobre o capital reembolsado antecipadamente |
| Superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS 4% | |
| Período de Taxa Indexada | Isento | -- | -- | -- | -- |

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado)

| | |
|-------------------|--|
| Verba 17.2.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção para contratos ao abrigo do DL 133/09 - 0,141%/mês |
| Verba 17.2.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano para contratos ao abrigo do DL 133/09 - 1,76% |
| Verba 17.2.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos para contratos ao abrigo do DL 133/09 - 1,76% |

- Nota (1)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 90% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido ¼ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido ¼ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao ¼ do prazo.
- Nota (2)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (3)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (4)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (5)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (6)** Excluem-se 2ªas vias de Planos Financeiros.
- Nota (7)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (8)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado, nunca sendo inferior a 15 ou 30 dias de calendário para os contratos abrangidos pelo DL 359/91 ou pelo DL 133/2009, respectivamente.
- Nota (9)** Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)
- Nota (10)** Não aplicável caso a emissão da declaração se destine ao cumprimento de obrigações para acessos a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de 6 declarações, junto das seguintes entidades: Segurança Social, Autoridade Tributária e Aduaneira, Hospitais Públicos, Centros de Saúde, Escolas Públicas, Instituições particulares de solidariedade social, Misericórdias, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Serviços Ministeriais, Tribunais, Julgados de Paz, Entidades Resolução Alternativas de Litígios, Serviços de Defesa Nacional, Empresas de Transportes Públicos, Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conservatórias do Registo Civil, Predial e Automóvel.
- Nota (11)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas
- Nota (12)** Comissão isenta para contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021
- Nota (13)** Aplica-se quando as declarações são solicitadas pelo cliente, com exceção das situações previstas na Lei n.º 57/2020, ou seja, quando estejam em causa declarações de dívida (ou declarações com o mesmo propósito)



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|--|---------------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito Automóvel | | | | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 550 | -- | IS 4% | |
| Veículos Usados | -- | 0 a 600 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Veículos Usados Importados | -- | 0 a 650 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | Valor de pagamento antecipado determinado com base no DL 359/91 | | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Regime Legal - DL133/09 | Período de Taxa Fixa. Tempo decorrido entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato: | | | | Nota (15) |
| Menor ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS 4% | Sobre o capital reembolsado antecipadamente |
| Superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS 4% | |
| Período de Taxa Indexada | Isento | -- | -- | -- | |
| 3. Comissões de processamento da prestação | | | | | |
| Comissão de processamento da prestação - Cobrança Electrónica | -- | 3 a 5,25[Mensal] | -- | IS 4% | Nota (22) |
| Comissão de processamento da prestação - Outras Formas de Pagamento | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IS 4% | Nota (22) |
| 4. Comissões relativas à cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 270,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 420,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (6) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IS 4% | Nota (8), (16), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IS 4% | Nota (16), (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IS 4% | Nota (16), (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IS 4% | Nota (16), (21) |
| Cessão de Posição Contratual | -- | 300,00 | -- | IS 4% | Nota (1), (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 160,00 | -- | IS 4% | Nota (9), (16), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito Automóvel | | | | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Declarações de cumprimento integral | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (14) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | Nota (11, 14) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal e entrega imediata (presencial) | -- | 57,50 | -- | IVA 23% | Nota (14) |
| Declarações diversas | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | Nota (23) |
| Suspensão/anulação do seguro contratado PPT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|---|----|----|-------|---|
| Regime Legal - DL359/91 | Valor de pagamento antecipado determinado com base no DL 359/91 | | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | Nota (15) |
| Período de Taxa Fixa. Tempo decorrido entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato: | | | | | |
| Menor ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IS 4% | Sobre o capital reembolsado antecipadamente |
| Superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IS 4% | |
| Período de Taxa Indexada | Isento | -- | -- | -- | |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|--|----|-------|----|---------|-----------------|
| Cancelamento da reserva de propriedade | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da extinção de reserva de propriedade | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Apreensão de Viatura. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Cancelamento de Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| <u>Crédito automóvel</u> | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | |
| Outras despesas associadas | | |
| Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) | | |
| Verba 17.2.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção para contratos ao abrigo do DL 133/09 - 0,141%/mês | |
| Verba 17.2.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano para contratos ao abrigo do DL 133/09 - 1,76% | |
| Verba 17.2.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos para contratos ao abrigo do DL 133/09 - 1,76% | |
| Despesas de Emolumentos: | | |
| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Propriedade c/ Reserva | 82,90 € | 97,50 € |
| Registo de Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Reserva | 27,60 € | 32,50 € |
| Cancelamento Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |

Nota (1) Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.

Nota (2) Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 90% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido ¼ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido ¼ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao ¼ do prazo.

Nota (3) Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (4) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.

Nota (5) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (6) Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.

Nota (7) Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outros)

Nota (8) Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%

Nota (9) No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.

Nota (10) Excluem-se 2ªs vias de Planos Financeiros.

Nota (11) Inclui envio em correio normal.

Nota (12) Acresce o custo real do Imposto.

Nota (13) Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.

Nota (14) Não aplicável caso a emissão da declaração se destine ao cumprimento de obrigações para acessos a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de 6 declarações, junto das seguintes entidades: Segurança Social, Autoridade Tributária e Aduaneira, Hospitais Públicos, Centros de Saúde, Escolas Públicas, Instituições particulares de solidariedade social, Misericórdias, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Serviços Ministeriais, Tribunais, Julgados de Paz, Entidades Resolução Alternativas de Litígios, Serviços de Defesa Nacional, Empresas de Transportes Públicos, Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conservatórias do Registo Civil, Predial e Automóvel.

Nota (15) O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado, nunca sendo inferior a 15 ou 30 dias de calendário para os contratos abrangidos pelo DL 359/91 ou pelo DL 133/2009, respectivamente.

Nota (16) Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)

Nota (17) Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.

Nota (18) Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.

Nota (19) Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo da viatura após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de viatura suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

Nota (20) Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão da viatura. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

Nota (21) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas

Nota (22) Comissão isenta para contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021

Nota (23) Aplica-se quando as declarações são solicitadas pelo cliente, com exceção das situações previstas na Lei n.º 57/2020, ou seja, quando estejam em causa declarações de dívida (ou declarações com o mesmo propósito)



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|--|---------------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 550 | -- | IVA 23% | |
| Veículos Usados | -- | 0 a 600 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Veículos Usados Importados | -- | 0 a 650 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | Valor de pagamento antecipado determinado com base no DL 359/91 | | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Regime Legal - DL133/09 | Período de Taxa Fixa. Tempo decorrido entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato: | | | | Nota (15) |
| Menor ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IVA 23% | Sobre o capital reembolsado antecipadamente |
| Superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IVA 23% | |
| Período de Taxa Indexada | Isento | -- | -- | -- | |
| 3. Comissões de processamento de renda | | | | | |
| Comissão de processamento da renda - Cobrança Electrónica | -- | 3 a 5,25[Mensal] | -- | IVA 23% | Nota (22) |
| Comissão de processamento de renda - Outras Formas de Pagamento | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IVA 23% | Nota (22) |
| 4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 270,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 420,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (6) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IVA 23% | Nota (8), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Cessão de posição contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 160,00 | -- | IVA 23% | Nota (9), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota(10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pela Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (14) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | Nota (11, 14) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal e entrega imediata (presencial) | -- | 57,50 | -- | IVA 23% | Nota (14) |
| Declarações diversas | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | Nota (23) |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|--|----|----|---------|---|
| Regime Legal - DL359/91 | Valor de pagamento antecipado determinado com base no DL 359/91 | | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Regime Legal - DL133/09 | Período de Taxa Fixa. Tempo decorrido entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato: | | | | Nota (15) |
| Menor ou igual a 1 ano | 0,25 | -- | -- | IVA 23% | Sobre o capital reembolsado antecipadamente |
| Superior a 1 ano | 0,50 | -- | -- | IVA 23% | |
| Período de Taxa Indexada | Isento | -- | -- | -- | |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|--|----|-------|----|---------|-----------------|
| Registo de propriedade da viatura | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da declaração de venda | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Apreensão de Viatura. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Cancelamento de Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) - Enquadrado nos DL 359/91 e DL133/09 | | | | | |

Outras despesas associadas

Despesas de Emolumentos:

| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Registo de Locação | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Locação | 55,30 € | 65,00 € |

Nota (1) Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.

Nota (2) Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 90% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido ¼ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido ¼ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao ¼ do prazo.

Nota (3) Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (4) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.

Nota (5) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (6) Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.

Nota (7) Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outros)

Nota (8) Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%

Nota (9) No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.

Nota (10) Excluem-se 2ªs vias de Planos Financeiros.

Nota (11) Inclui envio em correio normal.

Nota (12) Acresce o custo real do Imposto.

Nota (13) Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.

Nota (14) Não aplicável caso a emissão da declaração se destine ao cumprimento de obrigações para acessos a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de 6 declarações, junto das seguintes entidades: Segurança Social, Autoridade Tributária e Aduaneira, Hospitais Públicos, Centros de Saúde, Escolas Públicas, Instituições particulares de solidariedade social, Misericórdias, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Serviços Ministeriais, Tribunais, Julgados de Paz, Entidades Resolução Alternativas de Litígios, Serviços de Defesa Nacional, Empresas de Transportes Públicos, Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conservatórias do Registo Civil, Predial e Automóvel.

Nota (15) O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado, nunca sendo inferior a 15 ou 30 dias de calendário para os contratos abrangidos pelo DL 359/91 ou pelo DL 133/2009, respectivamente.

Nota (16) Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)

Nota (17) Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.

Nota (18) Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.

Nota (19) Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo da viatura após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de viatura suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

Nota (20) Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão da viatura. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

Nota (21) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas

Nota (22) Comissão isenta para contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021

Nota (23) Aplica-se quando as declarações são solicitadas pelo cliente, com exceção das situações previstas na Lei n.º 57/2020, ou seja, quando estejam em causa declarações de dívida (ou declarações com o mesmo propósito)



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares

| | Comissões | | | Acrece Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|----------------|----------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 550 | -- | IS 4% | |
| Veículos Usados | -- | 0 a 600 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Veículos Usados Importados | -- | 0 a 650 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 90% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 225,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento da prestação | | | | | |
| Comissão de processamento da prestação - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| Comissão de processamento da prestação - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| 4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 270,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 420,000 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (6) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IS 4% | Nota (8), (16), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IS 4% | Nota (16), (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IS 4% | Nota (16), (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IS 4% | Nota (16), (21) |
| Cessão de Posição Contratual | -- | 300,00 | -- | IS 4% | Nota (1), (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 160,00 | -- | IS 4% | Nota (9), (16), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 57,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acréscimo Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) | | | | | |
| Suspensão/anulação do seguro contratado PPT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partilha | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partilha (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|--|--------|----|---------|----------------|
| Comissão reembolso antecipado total | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 90% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 225,00 | -- | IVA 23% | -- |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|--|----|-------|----|---------|-----------------|
| Cancelamento da reserva de propriedade | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da extinção de reserva | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Apreensão de Viatura. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Cancelamento de Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |

Outras despesas associadas

| | |
|---|---|
| Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) | |
| Verba 17.1.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês |
| Verba 17.1.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5% |
| Verba 17.1.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6% |

Despesas de Emolumentos:

| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Propriedade c/ Reserva | 82,90 € | 97,50 € |
| Registo de Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Reserva | 27,60 € | 32,50 € |
| Cancelamento Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Crédito automóvel

Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados)

- Nota (1)** Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.
- Nota (2)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 90% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido ¼ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido ¼ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao ¼ do prazo.
- Nota (3)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (4)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (5)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (6)** Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.
- Nota (7)** Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outras).
- Nota (8)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (9)** No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.
- Nota (10)** Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros
- Nota (11)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (12)** Acresce o custo real do Imposto.
- Nota (13)** Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.
- Nota (15)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.
- Nota (16)** Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)
- Nota (17)** Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.
- Nota (18)** Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.
- Nota (19)** Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo da viatura após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de viatura suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (20)** Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão da viatura. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (21)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 550 | -- | IVA 23% | |
| Veículos Usados | -- | 0 a 600 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Veículos Usados Importados | -- | 0 a 650 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 225,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento da renda | | | | | |
| Comissões de processamento da renda - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| Comissões de processamento da renda - Outras Formas Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| 4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 270,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 420,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (6) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IVA 23% | Nota (8), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Cessão de posição contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 160,00 | -- | IVA 23% | Nota (9), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pela Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal e entrega imediata (presencial) | -- | 57,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) | | | | | |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|--|--------|----|---------|----------------|
| Comissão de reembolso antecipado total | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 90% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 225,00 | -- | IVA 23% | -- |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|--|----|-------|----|---------|-----------------|
| Registo de propriedade da viatura | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da declaração de venda | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Apreensão de Viatura. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Cancelamento de Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |

Outras despesas associadas

Despesas de Emolumentos:

| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Registo de Locação | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Locação | 55,30 € | 65,00 € |



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Crédito automóvel

Leasing (Veículos Novos ou Usados)

- Nota (1)** Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.
- Nota (2)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 90% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido $\frac{1}{4}$ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido $\frac{1}{4}$ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao $\frac{1}{4}$ do prazo.
- Nota (3)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (4)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (5)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (6)** Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.
- Nota (7)** Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outras).
- Nota (8)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (9)** No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.
- Nota (10)** Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros
- Nota (11)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (12)** Acresce o custo real do Imposto.
- Nota (13)** Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.
- Nota (15)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.
- Nota (16)** Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI (DL 227/2012, art.º 8º)
- Nota (17)** Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.
- Nota (18)** Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.
- Nota (19)** Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo da viatura após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de viatura suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (20)** Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão da viatura. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (21)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---------------------|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| ALD sem opção de compra (Veículos Novos ou Usados) - (PRODUTO FORA DE COMERCIALIZAÇÃO) | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de processamento de aluguer | | | | | |
| Comissão de processamento de aluguer - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 5,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de processamento de aluguer - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 6,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (2), (3), (4) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 270,00 | -- | IVA 23% | Nota (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 420,00 | -- | IVA 23% | Nota (5) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (5) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| 4. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IVA 23% | Nota (7), (12) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Cessão de posição contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (12) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 160,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| 5. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (8), (9) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (9) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | Nota (9) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 57,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para Conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de documentos da Conservatória de Registo Automóvel | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| ALD sem opção de compra (Veículos Novos ou Usados) | | | | | |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 6. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|----|--------|----|---------|-----------|
| Denúncia | -- | 225,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |

Outras despesas associadas

Despesas de Emolumentos:

| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |

Nota (1) Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.

Nota (2) Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (3) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.

Nota (4) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (5) Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.

Nota (6) Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo/equipamento para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outras).

Nota (7) Acresce juros de diferimento + IVA - 23%.

Nota (8) Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros.

Nota (9) Inclui envio em correio normal.

Nota (10) Acresce o custo real do Imposto.

Nota (11) Acresce o pagamento da diferença entre o valor comercial do veículo e valor actualizado da soma dos alugueres devidos até final do prazo do contrato, mediante a entrega da viatura.

Nota (12) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|---------------------|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Aluquer Operacional | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões pré-contratuais | | | | | |
| Comissão de Estudo de Transformação de Frota (≤ 5 viaturas) | -- | 200,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| Comissão de Estudo de Transformação de Frota (> 5 viaturas) | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| 2. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 400 | -- | IVA 23% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 3. Comissões de Gestão | | | | | |
| Fee de Gestão | -- | 3,5€ a 12 €[Mensal] | -- | IVA 23% | |
| 4. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Cedência de posição contratual | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Cedência de posição contratual (empresas do mesmo grupo) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Recalculos/Prolongamentos | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Alteração de morada de faturação | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | |
| 2ª via de contrato (Condições particulares) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Alteração da domiciliação bancária para Conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| 2ª via Documento Único Automóvel: | | | | | |
| - Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| 2a via do cartão de combustível | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via da declaração para aquisição de D.E.M. | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via do cartão de condutor Montepio Rent | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via da carta verde | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via do do PIN do cartão de combustível | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via do livro comprovativo de revisões | -- | 40,00 | -- | IVA 23% | Nota (2) |
| 2a via das chaves | -- | 40,00 | -- | IVA 23% | Nota (3) |
| Pré-peritagem - zona metropolitana Lisboa e Porto | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | |
| Pré-peritagem - restantes zonas | -- | sob consulta | -- | IVA 23% | |
| Remarcação de peritagem por falta de presença do utilizador | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | |
| Redenominação /Reclassificação de Equipamentos | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 6. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | -- | -- | IVA 23% | Nota (4), (5), (6) |

Nota (1) Acresce custo de extensão seguro,

Nota (2) Acrescem custos cobrados pelos fornecedores

Nota (3) Acresce custo da chave (Variável de acordo com a marca)

Nota (4) Sobre o valor da renda vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a renda vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da renda vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (5) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada renda vencida e não paga.

Nota (6) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (7) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas

Nota (8) Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito e aplicável a Entidades no âmbito da sua atividade profissional.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

3.1. Cartões de crédito

| Designação do cartão | Comissões (Euros) | | | | | | | Condições de isenção |
|---|---|----------------|------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|---|----------------------|
| | 1. Disponibilização de um cartão de Crédito | | | | 2. Substituição de cartão (1) | 3. Inibição do cartão | 4. Comissão pela recuperação de valores em dívida (3) (4) | |
| | 1.º Titular | | Outros Titulares | | | | | |
| Redes onde o cartão é aceite | 1.º ano | Anos seguintes | 1.º ano | Anos seguintes | | | | |
| Cartão Soc. Comercial C. Santos (5) Visa / MB Spot | 0,00 € | 14,42 € | 0,00 € | 11,54 € | 15,00 € | 0,00 € | 4% (Mín. 12,00€) | Nota (2) (6) |
| Acresce Imposto | Imposto do selo de 4% | | | | | IVA - 23% | | |

Nota (1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui substituição de PIN.

Nota (2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da UNICRE, a captura do cartão em caixas automáticos ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

Nota (3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

Nota (4) Comissão "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida". Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplicam-se as condições do cartão a que está associado.

Nota (5) Cartão de crédito emitido pela UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA.

Nota (6) Comissão de disponibilização do cartão isenta caso o valor de compras realizadas num ano totalize um montante igual ou superior a € 1.200,00



3. CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão | | Crédito | Outras Condições |
|---|----------------|-----------------------|------------------|
| Designação do cartão | | Soc. Com. C. Santos | |
| 1. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance" | | | |
| No EEE em euros, coroa sueca e leus romenos | ATM | 3,95% + 3,00€ | Nota (1) |
| | Transferências | 3,95% + 3,00€ | Nota (1) |
| | Balcão | 3,95% + 3,00€ | Nota (1) |
| No resto do Mundo | ATM | 3,95%+3,00€+2%+1% | Notas (2) e (3) |
| | Balcão | 3,95%+3,00€+2%+1% | Notas (2) e (3) |
| 2. Compras | | | |
| No EEE em euros, coroa sueca e leus romenos | POS | 0,00% | Nota (1) |
| No resto do Mundo | POS | 2% + 1,00% | Notas (2) e (3) |
| 3. Compras em gasolinheiras | | | |
| No EEE em euros, coroa sueca e leus romenos | POS | 0 | Nota (1) |
| No resto do Mundo | POS | 0 | |
| 4. Compras em estabelecimentos seleccionados - fraccionamento do lançamento a débito na conta-cartão | | | |
| Em Portugal | POS / 3 vezes | 1,38% | Nota (4) |
| | POS / 6 vezes | 2,23% | Nota (4) |
| | POS / 10 vezes | 3,32% | Nota (4) |
| Acresce Imposto | | Imposto do selo de 4% | |

Legenda: ATM - Caixa Automático (*Automated Teller Machine*).

POS - Terminal de Pagamento Automático (*Point of Sale*).

Nota (1) Abrange as operações realizadas nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.

Nota (2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional, anteriormente designada por *Optional Fee*: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.

Nota (3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.

Nota (4) Acresce Imposto do Selo de 0,141% sobre o montante do fraccionamento, nos termos do artigo 17.2.1. da Tabela Geral do Imposto do Selo.



3. CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

3.5. Outros serviços com cartões

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | Valor Anual | | |
| Produção Urgente de Cartões | | | | | |
| Urgente | - | 25,00 € | - | IS - 4% | - |
| Cópia do Contrato de Adesão (2^{as} vias) | | | | | |
| Normal | - | 10,00 € | - | IVA - 23% | - |
| Urgente | - | 15,00 € | - | IVA - 23% | - |
| Cópia de Facturas | | | | | |
| Nacionais | - | 4,50 € | - | IVA - 23% | - |
| Internacionais | - | 6,00€/17,00€ | - | IVA - 23% | Nota (1) |
| Cópia de Extractos (2^{as} vias) | | | | | |
| Mês em curso | - | 10,00 € | - | IVA - 23% | - |
| Meses anteriores | - | 10,00 € | - | IVA - 23% | - |
| Cobrança Judicial | | | | | |
| Encargos de Cobrança Judicial | - | 100,00€/150,00€ | - | IVA - 23% | Nota (2) |
| Excesso de Limite | | | | | |
| Excesso de Limite | - | 15,00 € | - | IS - 4% | - |
| Alteração de Limites de Utilização | | | | | |
| Alteração de Limites de Utilização | - | 18,47 € | - | IS - 4% | Nota (6) |
| Declaração de Dívida ou Quitação | | | | | |
| Declaração de Dívida ou Quitação | - | 16,25€/40,00€ | - | IVA - 23% | Notas (3, 7) |
| Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissões relativas a actos administrativos | - | 0,00€/10,00€ | - | IS - 4% | Nota (4) |
| Levantamento de cartão e/ou PIN na Unicre | | | | | |
| Levantamento de Cartão e/ou PIN na Unicre | - | 15,00 € | - | IS - 4% | - |
| Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro | | | | | |
| Cartão Soc. Com. C. Santos | - | 170,00 € | - | IS - 4% | - |
| Cash Advance de emergência | - | 95,00 € | - | IS - 4% | - |
| Alterações Contratuais | | | | | |
| Alterações contratuais | - | 75,00 € | - | IS - 4% | Nota (5, 6) |

Nota (1) 17,00€ no caso de actividades especiais (hotéis, aluguer automóveis e companhias aéreas); 6,00€ nas restantes situações.

Nota (2) 150,00€ em dívidas de valor ≥ 500€; 100,00€ nas restantes situações.

Penalização indemnizatória em caso de incumprimento definitivo. Esta penalização não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelo Montepio Crédito perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.

Nota (3) 40,00€ nas situações de urgência e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.

Nota (4) 6,16€ aplicável nas situações de reembolso de saldos credores, estornos temporários de quantias e inactividade da conta (o valor aplica-se trimestralmente em caso de inactividade superior a 6 meses), alteração da data de pagamento, alteração do valor a debitar na conta bancária e correção de pagamentos efectuados com a referência ATM errada.

Nota (5) Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida. Ficarão isentos os clientes que renegociem as condições do contrato de crédito, no âmbito do DL 227/2012.

Nota (6) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações são efetivamente concretizadas.

Nota (7) Não aplicável caso a emissão da declaração se destine ao cumprimento de obrigações para acessos a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de 6 declarações, junto das seguintes entidades: Segurança Social, Autoridade Tributária e Aduaneira, Hospitais Públicos, Centros de Saúde, Escolas Públicas, Instituições particulares de solidariedade social, Misericórdias, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Serviços Ministeriais, Tribunais, Julgados de Paz, Entidades Resolução Alternativas de Litígios, Serviços de Defesa Nacional, Empresas de Transportes Públicos, Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conservatórias do Registo Civil, Predial e Automóvel.



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.1 Linhas de Crédito e contas correntes

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|---|-----------------|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contas correntes | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Conta Corrente Caucionada/ Crédito de Stocks/ Cash Advance | 0,75 | -- | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de renovação | | | | | |
| Conta Corrente Caucionada/ Crédito de Stocks/ Cash Advance | 0,45 | -- | -- | IS 4% | Nota (2) |
| 3. Comissões de revisão de plafond | | | | | |
| Conta Corrente Caucionada/ Crédito de Stocks/ Cash Advance | 0,75 | -- | -- | IS 4% | Nota (3) |
| 4. Comissões de utilização | | | | | |
| Crédito de Stocks | -- | 15,00 | -- | IS 4% | Nota (4) |
| 5. Comissão de gestão | | | | | |
| Conta Corrente Caucionada/ Cash Advance | 0,05 [Mensal] | -- | 0,6 | IS 4% | -- |
| 6. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (5), (6), (7) |
| 7. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| Envio correspondência, a pedido do cliente: | | | | | |
| Simple | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) | | | | | |
| Verba 17.1.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês | | | | |
| Verba 17.1.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5% | | | | |
| Verba 17.1.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6% | | | | |

Nota (1) Sobre o montante de abertura.

Nota (2) Cobrado sobre o plafond em vigor, na periodicidade definida para a conta corrente.

Nota (3) Aplicado sobre o plafond aprovado.

Nota (4) Aplica-se sobre cada utilização/veículo.

Nota (5) Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (6) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.

Nota (7) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (8) Inclui envio em correio normal.



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: Crédito sem finalidade específica. | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Comissão de Abertura | -- | 0 a 400€ | -- | IS 4% | -- |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IS 4% | Nota (1), (8) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento da prestação | | | | | |
| Comissão de processamento da prestação - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| Comissão de processamento da prestação - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| 4. Comissões relativas à cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (2), (3), (4) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IS 4% | Nota (5), (9) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IS 4% | Nota (9) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IS 4% | Nota (9) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IS 4% | Nota (9) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 250,00 | -- | IS 4% | Nota (9) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (6), (7) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado total | | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | IS 4% | Nota (1), (8) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

Produtos: Crédito sem finalidade específica.

Outras despesas associadas

Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado)

| | |
|-------------------|---|
| Verba 17.1.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês |
| Verba 17.1.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5% |
| Verba 17.1.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6% |

Nota (1) Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 70% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido ¼ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido ¼ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao ¼ do prazo.

Nota (2) Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (3) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.

Nota (4) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (5) Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%

Nota (6) Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros

Nota (7) Inclui envio em correio normal.

Nota (8) O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.

Nota (9) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 550 | -- | IS 4% | |
| Veículos Usados | -- | 0 a 600 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Veículos Usados Importados | -- | 0 a 650 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento da prestação | | | | | |
| Comissão de processamento da prestação - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| Comissão de processamento da prestação - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| 4. Comissões relativas à cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 450,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (6) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IS 4% | Nota (8), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IS 4% | Nota (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IS 4% | Nota (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IS 4% | Nota (21) |
| Cessão de Posição Contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 250,00 | -- | IS 4% | Nota (9), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) | | | | | |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partilha | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partilha (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|----|--|----|---------|----------------|
| Comissão de reembolso antecipado total | | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|--|----|-------|----|---------|-----------------|
| Cancelamento da reserva de propriedade | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da extinção de reserva de propriedade | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Apreensão de Viatura. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Cancelamento de Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |

| Outras despesas associadas | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) | | |
| Verba 17.1.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês | |
| Verba 17.1.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5% | |
| Verba 17.1.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6% | |
| Despesas de Emolumentos: | | |
| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Propriedade c/ Reserva | 82,90 € | 97,50 € |
| Registo de Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Reserva | 27,60 € | 32,50 € |
| Cancelamento Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito automóvel

Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados)

- Nota (1)** Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.
- Nota (2)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 70% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido $\frac{1}{4}$ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido $\frac{1}{4}$ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao $\frac{1}{4}$ do prazo.
- Nota (3)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (4)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (5)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (6)** Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.
- Nota (7)** Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outras).
- Nota (8)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (9)** No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.
- Nota (10)** Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros
- Nota (11)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (12)** Acresce o custo real do Imposto.
- Nota (13)** Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.
- Nota (15)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.
- Nota (17)** Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.
- Nota (18)** Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.
- Nota (19)** Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo da viatura após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de viatura suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (20)** Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão da viatura. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (21)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 550 | -- | IVA 23% | |
| Veículos Usados | -- | 0 a 600 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Veículos Usados Importados | -- | 0 a 650 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento da renda | | | | | |
| Comissões de processamento da renda - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| Comissões de processamento da renda - Outras Formas Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| 4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 450,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (6) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IVA 23% | Nota (8), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Cessão de posição contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (9), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pela Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal e entrega imediata (presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| Leasing (Veículos Novos ou Usados) | | | | | |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|--|--------|----|---------|----------------|
| Comissão de reembolso antecipado total | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|--|----|-------|----|---------|-----------------|
| Registo de propriedade da viatura | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da declaração de venda | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Apreensão de Viatura. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de viaturas não averbadas após término do contrato - Cancelamento de Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |

Outras despesas associadas

Despesas de Emolumentos:

| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Registo de Locação | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Locação | 55,30 € | 65,00 € |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito automóvel

Leasing (Veículos Novos ou Usados)

- Nota (1)** Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.
- Nota (2)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 70% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido $\frac{1}{4}$ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido $\frac{1}{4}$ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao $\frac{1}{4}$ do prazo.
- Nota (3)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (4)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (5)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (6)** Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo.
- Nota (7)** Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outras).
- Nota (8)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (9)** No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.
- Nota (10)** Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros
- Nota (11)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (12)** Acresce o custo real do Imposto.
- Nota (13)** Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.
- Nota (15)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.
- Nota (17)** Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.
- Nota (18)** Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.
- Nota (19)** Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo da viatura após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de viatura suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (20)** Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão da viatura. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (21)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---------------------|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| ALD sem opção de compra (Veículos Novos ou Usados) - (PRODUTO FORA DE COMERCIALIZAÇÃO) | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de processamento de aluguer | | | | | |
| Comissão de processamento de aluguer - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 5,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de processamento de aluguer - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 6,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (2), (3), (4) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos em vigor | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (5) |
| Comissão por recuperação de veículo em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 450,00 | -- | IVA 23% | Nota (5) |
| Entrega voluntária do veículo nas instalações do Montepio Crédito (com prévia aceitação do Montepio Crédito) | -- | gratuito | -- | -- | Nota (5) |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| 4. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cessão de posição contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 5. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (8), (9) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (9) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (9) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para Conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de documentos da Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito automóvel | | | | | |
| ALD sem opção de compra (Veículos Novos ou Usados) | | | | | |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 6. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|---|----|--------|----|---------|-----------|
| Denúncia | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |

Outras despesas associadas

Despesas de Emolumentos:

| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |

Nota (1) Acrescem custos dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas

Nota (2) Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.

Nota (3) Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.

Nota (4) A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.

Nota (5) Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do veículo

Nota (6) Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do veículo/equipamento para venda (IUC's, Taxas abastecimento, entre outras despesas)

Nota (7) Acresce juros de diferimento + IVA 23%

Nota (8) Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros

Nota (9) Inclui envio em correio normal

Nota (10) Acresce o custo real do Imposto

Nota (11) Acresce o pagamento da diferença entre o valor comercial do veículo e valor actualizado da soma dos alugueres devidos até final do prazo do contrato, mediante a entrega da viatura.

Nota (12) Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|---------------------|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Aluguer Operacional | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões pré-contratuais | | | | | |
| Comissão de Estudo de Transformação de Frota (≤ 5 viaturas) | -- | 200,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| Comissão de Estudo de Transformação de Frota (> 5 viaturas) | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (8) |
| 2. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Veículos Novos | -- | 0 a 400 | -- | IVA 23% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 3. Comissões de Gestão | | | | | |
| Fee de Gestão | -- | 3,5€ a 12 €[Mensal] | -- | IVA 23% | |
| 4. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Cedência de posição contratual | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Cedência de posição contratual (empresas do mesmo grupo) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| Recalculos/Prolongamentos | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Alteração de morada de faturação | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | |
| 2ª via de contrato (Condições particulares) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Alteração da domiciliação bancária para Conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| 2ª via Documento Único Automóvel: | | | | | |
| - Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 120,00 | -- | IVA 23% | |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| 2a via do cartão de combustível | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via da declaração para aquisição de D.E.M. | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via do cartão de condutor Montepio Rent | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via da carta verde | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via do do PIN do cartão de combustível | -- | 20,00 | -- | IVA 23% | |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via do livro comprovativo de revisões | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (2) |
| 2a via das chaves | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (3) |
| Pré-peritagem - zona metropolitana Lisboa e Porto | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | |
| Pré-peritagem - restantes zonas | -- | sob consulta | -- | IVA 23% | |
| Pré-peritagem - restantes zonas | -- | sob consulta | -- | IVA 23% | |
| Remarcação de peritagem por falta de presença do utilizador | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | |
| Redenominação /Reclassificação de Equipamentos | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | |
| Pedido de Inspeção Técnica ao IMT | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via Certificado IPO | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | |
| 2a via Manual da Viatura | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | Nota (2) |
| 2a via Manual do Condutor | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Emissão de Modelos para levantamento de documentos apreendidos | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | |
| Emissão de Documento de Confirmação de Saldos / Circularização (A pedido do cliente) | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | |
| 6. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4% | -- | -- | IVA 23% | Nota (4), (5), (6) |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

Aluguer Operacional

- Nota (1)** Acresce custo de extensão seguro,
- Nota (2)** Acrescem custos cobrados pelos fornecedores
- Nota (3)** Acresce custo da chave (Variável de acordo com a marca)
- Nota (4)** Sobre o valor da renda vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a renda vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da renda vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (5)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada renda vencida e não paga.
- Nota (6)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (7)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas
- Nota (8)** Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito e aplicável a Entidades no âmbito da sua atividade profissional.



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|-----------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito Equipamentos | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Comissão de Montagem de Operação | -- | 0 a 650 | -- | IS 4% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | | Pagamento das prestações vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento da prestação | | | | | |
| Comissão de processamento da prestação - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| Comissão de processamento da prestação - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IS 4% | -- |
| 4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação do equipamento em contratos em vigor | -- | 375,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação do equipamento em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 750,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão de avaliação de equipamentos até 249.999,99 € | -- | 350,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de avaliação de equipamentos de 250.000,00 € até 499.999,99 € | -- | 475,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de avaliação de equipamentos de 500.000,00 € até 749.999,99 € | -- | 750,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de avaliação de equipamentos de valor superior a 750,000,00 € | 0,10 | 3 000,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão por venda de equipamento em leilão | -- | 400,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IS 4% | Nota (8), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IS 4% | Nota (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IS 4% | Nota (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IS 4% | Nota (21) |
| Cessão de Posição Contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 250,00 | -- | IS 4% | Nota (9), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pelo Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia/Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Crédito Equipamentos | | | | | |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração para autorização de saída do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal (entrega imediata - presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partilha | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios partilha (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
|---|--|--------|----|---------|-----------------|
| Comissão de reembolso antecipado total | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | | IS 4% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 8. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Cancelamento da reserva de propriedade | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da extinção de reserva | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de equipamentos não averbados após término do contrato - Apreensão Equipamento | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de equipamentos não averbados após término do contrato - Cancelamento Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| Crédito Equipamentos | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Outras despesas associadas | | |
| Imposto Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) | | |
| Verba 17.1.1 TGIS | Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês | |
| Verba 17.1.2 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5% | |
| Verba 17.1.3 TGIS | Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6% | |
| Despesas de Emolumentos: | | |
| <u>Emolumento</u> | <u>Viaturas Usadas (Nacionais)</u> | <u>Viaturas Usadas (Importadas)</u> |
| Registo Inicial | - | 55,00 € |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € |
| Propriedade c/ Reserva | 82,90 € | 97,50 € |
| Registo de Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € |
| Extinção de Reserva | 27,60 € | 32,50 € |
| Cancelamento Hipoteca | 55,30 € | 65,00 € |

- Nota (1)** Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.
- Nota (2)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 70% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido ¼ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido ¼ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao ¼ do prazo.
- Nota (3)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (4)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (5)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (6)** Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do equipamento.
- Nota (7)** Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do equipamento para venda.
- Nota (8)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (9)** No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.
- Nota (10)** Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros
- Nota (11)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (12)** Acresce o custo real do Imposto.
- Nota (13)** Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.
- Nota (15)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.
- Nota (17)** Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.
- Nota (18)** Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.
- Nota (19)** Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo do equipamento após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de equipamento suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (20)** Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão do equipamento. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (21)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acréscimo Imposto | Outras condições |
|--|-----------|---|-------------|-------------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Leasing Equipamentos | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissões de abertura de contrato | | | | | |
| Comissão de Montagem de Operação | -- | 0 a 650 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissões de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Comissão reembolso antecipado parcial | | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, proporcional ao montante amortizado, deduzidas do capital em dívida. | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 3. Comissões de processamento de renda | | | | | |
| Comissão de processamento de renda - Cobrança Electrónica | -- | 3,50 a 6,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de processamento de renda - Outras Formas de Pagamento | -- | 4,50 a 7,50[Mensal] | -- | IVA 23% | -- |
| 4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida | | | | | |
| Comissão pela recuperação de valores em dívida | 4,00 | -- | -- | IVA 23% | Nota (3), (4), (5) |
| Comissão por recuperação de equipamento em contratos em vigor | -- | 375,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão por recuperação de equipamento em contratos rescindidos por incumprimento | -- | 750,00 | -- | IVA 23% | Nota (6) |
| Comissão de avaliação de equipamentos até 249.999,99 € | -- | 350,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de avaliação de equipamentos de 250.000,00 € até 499.999,99 € | -- | 475,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de avaliação de equipamentos de 500.000,00 € até 749.999,99 € | -- | 750,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de avaliação de equipamentos de valor superior a 750.000,00 € | 0,10 | 3 000,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão por venda de veículo em leilão | -- | 400,00 | -- | IVA 23% | Nota (7) |
| 5. Comissões relativas a alterações contratuais | | | | | |
| Alteração da data de vencimento | -- | 20,50 | -- | IVA 23% | Nota (8), (21) |
| Alteração de prazo (s/ carência) | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Alteração de prazo (c/ carência) | -- | 70,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Cessão de posição contratual | -- | 300,00 | -- | IVA 23% | Nota (1), (21) |
| Outras alterações contratuais | -- | 125,00 | -- | IVA 23% | Nota (21) |
| Comissão por alteração de garantias | -- | 250,00 | -- | IVA 23% | Nota (9), (21) |
| 6. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| 2ª via de faturas/recibos e outros documentos | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (10), (11) |
| 2ª via de contrato | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| 2ª via do Documento Único Automóvel / Certificado de Matrícula: | | | | | |
| Tratado pela Montepio Crédito | -- | 95,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratado pelo cliente | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| 2ª via de modelos à Conservatória de Registo Automóvel | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de correspondência (a pedido do cliente): | | | | | |
| Simplex | -- | 2,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Registada | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Reenvio de Correio devolvido | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Certificação de cópia / Reconhecimento de assinatura | -- | 27,50 | -- | IVA 23% | -- |
| Gestão e Tratamento de Documentação de Seguros | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Leasing Equipamentos | | | | | |
| Declarações para terceiros (a pedido do cliente): | | | | | |
| Pedidos de auditoria / ROC | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração para autorização de saída da viatura do País | -- | 85,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de cumprimento integral | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal | -- | 45,00 | -- | IVA 23% | Nota (11) |
| Declaração de regularização de mora no Banco de Portugal e entrega imediata (presencial) | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Declarações diversas | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Cashflow (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Envio de Extrato Detalhado (a pedido do cliente) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta Montepio | -- | gratuito | -- | -- | -- |
| Alteração da domiciliação bancária para conta em outros bancos | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Cálculo de valor de rescisão antecipado (após 1º pedido) | -- | 15,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Adiamento e substituição de cheque | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Pedidos de informação à Conservatória do Registo Automóvel (a pedido do cliente) | -- | 35,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Emissão de modelos - IMT | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento do Imposto Único de Circulação | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | Nota (12) |
| Tratamento de processos de contra-ordenação (Identificação) | -- | 25,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de processos de contra-ordenação - Fora do Território Nacional (Identificação) | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Comissão de Gestão Processo de Perda Total | -- | 50,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem | -- | 5,00 | -- | IVA 23% | -- |
| Tratamento de recibos / relatórios peritagem (com reconhecimento de assinatura) | -- | 30,00 | -- | IVA 23% | -- |

Comissões no termo do contrato

| 7. Comissões de reembolso antecipado total | | | | | |
|--|--|--------|----|---------|----------------|
| Comissão de reembolso antecipado total | Pagamento das rendas vincendas actualizadas a 70% da taxa nominal do contrato, deduzidas do capital em dívida. | | | IVA 23% | Nota (2), (15) |
| Encargos administrativos | -- | 325,00 | -- | IVA 23% | -- |

| 8. Comissões relativas a serviços/ documentos de final de contrato | | | | | |
|---|----|-------|----|---------|-----------------|
| Registo de propriedade da viatura | -- | 65,00 | -- | IVA 23% | Nota (1) |
| Declaração de desoneração de direitos ressalvados - a pedido do cliente | -- | 10,00 | -- | IVA 23% | Nota (18) |
| 2ª via da declaração de venda | -- | 75,00 | -- | IVA 23% | Nota (13) |
| Comissão de Gestão de processo de equipamentos não averbados após término do contrato - Apreensão Equipamento | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (19) |
| Comissão de Gestão de processo de equipamentos não averbados após término do contrato - Cancelamento Matrícula. | -- | 60,00 | -- | IVA 23% | Nota (17), (20) |

| Outras despesas associadas | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|
| Despesas de Emolumentos: | | | |
| Emolumento | Viaturas Usadas (Nacionais) | Viaturas Usadas (Importadas) | |
| Registo Inicial | - | 55,00 € | |
| Registo de Propriedade | 55,30 € | 65,00 € | |
| Registo de Locação | 55,30 € | 65,00 € | |
| Mudança de Residência/Nome | 29,80 € | 35,00 € | |
| Extinção de Locação | 55,30 € | 65,00 € | |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Equipamentos

- Nota (1)** Acrescem despesas dos emolumentos da legalização, multas e extinções diversas.
- Nota (2)** Pagamento do montante em dívida calculado com base numa taxa de actualização de 70% da taxa nominal do contrato quando haja decorrido $\frac{1}{4}$ do prazo de duração do contrato, caso não tenha decorrido $\frac{1}{4}$ deste prazo acresce 100 % dos juros até ao $\frac{1}{4}$ do prazo.
- Nota (3)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo que, se o valor da comissão determinada corresponder a um montante inferior a doze euros, a comissão é fixada em doze euros, e se corresponder a um montante superior cento e cinquenta euros será reduzida a este valor; Quando a prestação vencida e não paga exceda cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não excederá 0,5% do valor da prestação vencida, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites referidos na 1ª parte.
- Nota (4)** Esta comissão só pode ser cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga.
- Nota (5)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente das despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por sua conta, tenham sido suportadas perante terceiros, mediante apresentação da respetiva justificação documental.
- Nota (6)** Acrescem despesas suportadas com reboque e/ou remoção do equipamento.
- Nota (7)** Acrescem despesas suportadas para legalização/comercialização do equipamento para venda.
- Nota (8)** Acresce juros de diferimento, no crédito acresce IS 4% sobre os juros (Verba 17.3.1 da TGIS) e no Leasing IVA 23%
- Nota (9)** No caso de Garantias Reais, acrescem custos dos emolumentos da legalização.
- Nota (10)** Excluem-se 2as vias de Planos Financeiros
- Nota (11)** Inclui envio em correio normal.
- Nota (12)** Acresce o custo real do Imposto.
- Nota (13)** Acresce a obrigação de prestação de caução sobre pagamentos revogáveis à data do pedido.
- Nota (15)** O prazo de pré-aviso para reembolso antecipado não pode ser inferior ao prazo estabelecido no contrato de financiamento firmado.
- Nota (17)** Acrescem os custos das apreensões/cancelamentos junto do IMT.
- Nota (18)** Aplicável, caso a emissão e envio/entrega do documento tenha sido pedida pelo cliente.
- Nota (19)** Aplicável sempre que o cliente não procede ao registo do equipamento após decorrido o prazo legal para o fazer, depois de enviada, por parte da Instituição, toda a documentação necessária ao efeito. Acrescem despesas de apreensão de equipamento suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (20)** Aplicável sempre que seja necessário requerer o cancelamento da matrícula por inexistência de desenvolvimentos relacionados com o processo de apreensão do equipamento. Acrescem as despesas de cancelamento de matrícula suportadas junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Nota (21)** Comissões aplicáveis apenas quando as alterações contratuais são efetivamente concretizadas